

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO – NA
MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do n.º4 do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09 de setembro, torna-se pública a Lista de ordenação final do Procedimento concursal comum por tempo determinado – termo resolutivo certo, para contratação um posto de trabalho de Assistente Técnico, na área de atividade de Técnico Superior – Área de Direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – termo resolutivo certo, previstos no mapa de pessoal do município de Mira, publicado no Diário da Republica, 2ª serie, Aviso extrato nº 13127/2023 de 7 de julho de 2023 e na BEP sob o nº OE202307/0311, homologada por despacho desta data, da Vereadora, Madalena Santos, no uso de competência delegada na área de gestão de Recursos Humanos conferida por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de agosto de 2023.

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Ana Beatriz Lopes Ferreira	12.00	1.º
Diana Barbara Fernandes Simões	11.60	2.º
Gonçalo Neto Cruz Pires	11.44	3.º
Ana Catarina dos Santos Milheirão	11.20	4.º
Silvana Rafaela Sacramento Marques	10.80	5.º
João Manuel Romão Balreira	10.20	6.º

Candidatos excluídos por terem obtido valoração final inferior a 9,5 valores no método de seleção EAC – entrevista Avaliação Competências:

André Alexandre G Lopes de Almeida

Candidatos excluídos por falta de comparência à aplicação do método de seleção EAC – Entrevista Avaliação Competências:

Ana Raquel de Almeida Duarte Fernandes

Ana Sofia Martins Cordeiro

Cátia Vanessa Gonçalves Valente

Inês Beatriz Peixoto

Joana Filipa Salgado Pereira Gonçalves

Joana Heldelina Albertina Cusso

Vélia Margarida Torres Carvalho

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista de ordenação final e desde que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Município de Mira, 19 de dezembro de 2023

A Vereadora, no uso da competência delegada,


Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr.ª